OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

na qualidade de sucessora legal por incorporação de acervo cindido da

True Securitizadora S.A., CNPJ nº 12.130.744/0001-00

FATO RELEVANTE (IF 23J1135495)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 1; 2; 3; 4; 5ª Série de sua 140ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que o pagamento dos CRI vencido em 15/09/2026, conforme estabelecido no Termo de Securitização, não foi realizado por insuficiência de recursos no Patrimônio Separado, devido ao inadimplemento total, pela Devedora, no pagamento dos Créditos Imobiliários vencido em 11/09/2026.

Diante do exposto acima, visando a proteção dos interesses dos Titulares dos CRI, a Emissora seguirá adotando as medidas cabíveis, na forma prevista no Termo de Securitização, sem a renúncia de qualquer direito.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores